



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 047, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO NA AMUPE

EM 24 / 12 / 2025


Responsável

EMENTA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 24 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa interna e de planejamento das atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas às festividades natalinas;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não prejudicará a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 24 de dezembro (quarta-feira) para os órgãos públicos da administração pública municipal, ressalvados os órgãos que prestam serviços de natureza essenciais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Camocim de São Félix, 23 de dezembro de 2025.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito